



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé, sob a presidência do Sr. Fábio Tomaz da Costa Almeida, com a presença dos Conselheiros. Representantes do Poder Executivo: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T-2796 (Titular) e Thamyris da Silva Ferreira, Mat. T 4201 (Suplente). Representantes dos Servidores Ativos: Cintia Maria Azevedo Pereira, Mat. T-0578 (Titular). Representantes dos Servidores Inativos: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252. Representante da Câmara Municipal de Magé-RJ: José Carlos dos Santos Junior, Mat. 388-6, membros efetivos deste Conselho de Administração. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Reunião Ordinária nos termos da Convocação publicada em 02/09/2024. **ORDEM DO DIA:** 1. Leitura e aprovação da Ata anterior; 2. Assuntos Diversos. Lida e aprovada a **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** por unanimidade. Foi deliberado notificar os conselheiros ausentes, tendo em vista a importância da participação de todos os membros. A seguir, passou a mesa Diretora a apreciar a pauta dos trabalhos: **RELATÓRIOS** recebidos através do Memorando IPMM nº 0064/2024, datado de 09/09/2024, recebido em 09/09/2024 e Memorando IPMM nº 0065/2024, datado de 10/09/2024, recebido em 10/09/2024, expedidos pelo Setor de Transmissão para o TCE-RJ; Memorando IPMM nº 0066/2024, datado de 10/09/2024, recebido em 10/09/2024, expedido pelo Setor de Transmissão do COMPREV; Memorando IPMM nº 0067/2024, datado de 10/09/2024, recebido em 10/09/2024, expedido pelo Setor de Arquivo. **BALANCETE CONTÁBIL**, ref. o mês de Agosto/2024. **CADPREV**, O presidente informou que o cadastro foi regularizado, conforme documentos enviados pelos conselheiros, ref. processo Administrativo nº 5948/2024. **CERTIFICAÇÃO:** O presidente informa a necessidade dos conselheiros fazerem o curso e a prova para certificação, conforme registrado nas atas 21/05/2024, 21/06/2024, 25/07/2024, 13/08/2024. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** cadastrados no Sistema da Folha de Pagamento, no mês de A GOSTO do corrente ano: O presidente



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

apresenta relação de Aposentados, a saber: Dione de Souza Rangel e Rangel, matrícula 997811; Ivoneide Dias Pereira, matrícula 997803; Janice Medeiros Gomes, matrícula 997804; Jussara de Brito Nogueira Dias, matrícula 997806; Marize de Castilho Pinheiro, matrícula 997805; Rogerio Machado Alves, matrícula 997810; Rosangela Barbosa Farias, matrícula 997809; Silvia Barreto de Oliveira, matrícula 997807, sendo aprovados por unanimidade os cadastros. Após, o presidente coloca o Processo Administrativo nº 22328/2024, ap. 15377/2021, requerente Demétrio Correia do Nascimento, tendo como assunto Revisão de Pensão, para análise considerando o parecer jurídico do IPMM opinando pelo indeferimento, tendo o acolhimento do diretor. Informa, ainda, o Processo Administrativo de Pensão, a saber: Processo nº 074/IPMM/2024, requerente Genilson de Lima Vieira, aprovado por unanimidade o cadastro. REPASSE: O presidente informou aos conselheiros que não houve repasse da contribuição complementar. Os conselheiros deliberam por expedir ofício para Gabinete com vista Controle Interno informando que observamos através de extrato bancário que não houve repasse e que o não repasse acarretará penalidades, conforme legislação em vigor. O Conselheiro Thiago informou que segundo a portaria nº 1.467/22 é função do conselho oficial o ente público, ao TCE-RJ e ao Ministério Público. O conselho delibera pela expedição de ofício ao ente público municipal. E, após, o conselho coloca esse assunto em pauta novamente, com objetivo de quitar a folha de pagamento corrente dos Inativos e pensionistas, considerando a insuficiência financeira gerada pela falta do repasse previdenciário completo. O Presidente do IPMM informou ao conselho que precisará utilizar os recursos destinados a Taxa de Administração que excederem a sua destinação, tendo o Conselho concordado com a utilização, haja vista que a não utilização acarretará o não pagamento dos inativos e pensionista. A seguir, como não houvesse nada mais a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente encerra a presente reunião, às 15h45min, do dia 10 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, (A) Márcia Moraes de Abreu, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor presidente (A) Fábio Tomaz da Costa Almeida.